

MUNICÍPIO DO CARTAXO**Aviso (extrato) n.º 13578/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior.

Procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município do Cartaxo, na carreira e categoria de Técnico Superior, atividade técnica, para a unidade funcional de ação social e saúde da divisão de desenvolvimento social saúde.

1 – Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 02 de abril de 2026, encontra-se aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público, para ocupação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município do Cartaxo, na carreira e categoria de Técnico Superior, atividade técnica, para a unidade funcional de ação social e saúde da divisão de desenvolvimento social saúde.

2 – Caracterização dos postos de trabalho: funções enquadradas no Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no que respeita à categoria de Técnico Superior, grau de complexidade funcional 3, inseridas na atividade técnica para a unidade funcional de ação social e saúde da divisão de desenvolvimento social saúde, e de acordo com o anexo ao mapa de pessoal: SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – Apoiar em situações de vulnerabilidade social; Prevenir situações de pobreza e de exclusão social; Informar, aconselhar e encaminhar para respostas, serviços ou prestações sociais adequadas a cada situação; Contribuir para a aquisição e/ou fortalecimento das competências das pessoas e famílias, promovendo a sua autonomia e fortalecendo as redes de suporte familiar e social; Elaboração e concretização de diagnóstico social no quadro de um processo de intervenção social; Assegurar o acompanhamento social do percurso de inserção social, e atribuição de apoio económico se necessário; Mobilizar recursos da comunidade adequados à progressiva autonomia pessoal, social e profissional. Articulação com instituições parceiras.

3 – A habilitação académica exigida é o grau de Licenciado em Serviço Social.

4 – A publicação integral será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt.

5 – Quaisquer outras informações podem ser solicitadas na área de gestão de recursos humanos deste Município, durante o horário de expediente (das 9h às 17h30m), ou para o seguinte endereço: rh@cm-cartaxo.pt.

Por delegação de competências conferidas através dos despachos n.º 24/PC-JH/2025, de 17 de novembro e 38/PC-JH/2025, de 12 de dezembro.

8 de maio de 2026. – A Vereadora, Maria de Fátima Mendes Ferreira Vinagre.

320002405